

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Boleto de São Paulo Class.: 107

Data: 20/11/79 Pg.:           

**Parque Ianomani  
não foi liberado**

20/11/79 FSP  
Alto Solis 383

BRASÍLIA (Sucursal) — O presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, negou, ontem, que o Conselho de Segurança Nacional tivesse liberado a criação do Parque Indígena Ianomani. Segundo afirmou, a proposta, apresentada por um grupo de antropólogos, ainda se encontra na Funai e só será encaminhada ao Ministério do Interior, e ao Conselho, após contatos com os proponentes, que deverão provar que a terra é de habitação indígena, e com os órgãos governamentais interessados, o Incra, o governo do Território de Rondônia, o IBDF e o DNER.

A informação da liberação do Parque havia sido veiculada pela coordenadora da comissão de criação, Cláudia Andujar, durante entrevista coletiva. O presidente da Funai disse, com veemência, que "estas notícias só atrapalham". Ele havia recebido, durante todo o dia de ontem, uma série de telefonemas indagando sobre a questão.

**PEDESTAL**

"A Funai não pode trabalhar como num pedestal", disse o coronel Veiga, "os entendimentos são necessários para que se evitem problemas como no passado". Indagado sobre tais problemas, o presidente da Funai lembrou o caso da BR-080, que cortou o Parque do

Xingu e "agora deve ser desviada". A época, as partes não foram consultadas, explicou.

Sabe-se que o brigadeiro Otomar de Souza Pinto, governador de Roraima, é um dos opositores à idéia da criação do Parque. Até o momento, entretanto, ele não foi contactado pela Funai. Nobre da Veiga adiantou que, também a nível do Conselho de Segurança Nacional, todas as consultas até aqui foram feitas a título pessoal, e não oficial.

**PARQUE**

Esta é a 12.ª proposta apresentada, visando a criação do Parque Indígena Ianomani. Nenhuma das propostas anteriores chegou sequer a merecer consideração da Funai. Já a de abril de 1978, feita pela própria Funai, que dividiu o grupo Ianomani em "arquipélagos", deixando corretores entre uma área e outra, foi rejeitada pelos antropólogos.

A proposta atual pretende englobar as diferentes comunidades ianomani, que se localizam desde a fronteira brasileira com a Venezuela, no Território de Roraima, até o oeste do Estado do Amazonas. Ela sugere a demarcação de seis milhões e 400 mil hectares de terras contínuas.